

PORTARIA Nº 293/2014

Concede Gratificação de Unidocência a Servidora Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação de unidocência de 10% à Professora **Marilena de Fátima Spanevello** pelo exercício de atividades na E.M.E.F. Pedro Paulo Pradella, nos termos do Art.35, § 2º, da Lei 030/93, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 11-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo